



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nº 10.520/2002 e a 8.666/1993.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 006/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, as empresas licitantes vencedoras dos seguintes objetos:

SETE - Sistema Ecológico de tratamento de Esgoto Eireli ME

Item	Unidade	Descrição	Valor
1	Unidade	Caixa Gradeada: Gradeamento primário, com capacidade para retenção de sólidos inorgânicos, para atender casa popular com até 4 pessoas.	240,000
2	Unidade	sistemas individuais biológicos, autônomos, para tratamento de efluentes domésticos, até 4 pessoas, fabricado em fibra de vidro, ou geomembrana PVC/PEAD, dentro da resolução 430 do CONAMA, sem utilização de energia elétrica ou qualquer produto químico	2.390,000

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 02/03/2017.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal